

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS
PORTARIA N°243/GAB/SEMIAS/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n° **00600-00037845/2025-49-e**.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: 5 e ½ (cinco e meia) diárias em favor dos conselheiros e servidor abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para Br 364, sentido Candeias do Jamari, km 13, Nova Jerusalém,Linha Castanheira I e II; Bacia leiteira, ramal do Boto, Br 319 sentido Humaitá, Jatuarana km 07, km 46, Linha 04 olho – Km 110; Linha e demais localidades,tendo como objetivo da viagem dar Continuidade dos atendimentos e determinações judiciais nas comunidades locais, verificar Denúncias e violação de direitos: Educação, Saúde, Esportes e Lazer, Convivência Familiar e Comunitária conforme preconiza o ECA e outros, levando informações e orientações às comunidades locais quanto a necessidade das imunizações disponíveis para as crianças e adolescentes na prevenção de doenças, bem como manter a atualização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no período de 18 a 23 de agosto de 2025. Conforme informações constantes no Ofício nº 451 /ADM/COL/III-CTCA de 29/7/2025.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias
Marcilene Vieira de Souza	1006376	Conselheira Tutelar	Br 364, sentido Candeias do Jamari, km 13, Nova Jerusalém,Linha Castanheira I e II; Bacia leiteira, ramal do Boto, Br 319 sentido Humaitá, Jatuarana km 07, km 46, Linha 04 olho – Km 110; Linha e demais localidades.	5 e ½ (cinco e meia)
Márcia Ferreira de Sousa	1006466	Conselheira Tutelar		
Charles Airton do Nascimento Ferreira	75491	Motorista/Condutor		

Porto Velho, 14 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Dec. n°1.690/I de 7/7/2025

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7F8BE2C4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2025. Edição 4045

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>